



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1 .019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.994/2026, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 572/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, PARA O BIÊNIO DE 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do **Ofício nº 041/2026 – SMAS**, datado de 15 de outubro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0123/SMS/2026**, datado de 14 de outubro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que relata o afastamento por licença sem vencimento da servidora Kalina Silva Cabral de Lima Dantas;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado originalmente pela Portaria nº 095/GAPRE, de 21 de janeiro de 2025, para o biênio de 2025-2027, com a finalidade de promover a substituição dos representantes governamentais da *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

Art. 2º - A representação da **Secretaria Municipal de Assistência Social** junto ao CMAS passa a ser exercida pelos seguintes membros:

- **Titular:** Adna Ceila Silva Santos Furtado
- **Suplente:** Lucilla de Lima Santos

Art. 3º - A representação da Secretaria Municipal de Saúde junto ao CMAS passa a ser exercida pelos seguintes membros, em virtude de substituição:

- **Titular:** André Alan Santos Silva
- **Suplente:** Denize Gomes Lima

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais representações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS instituídas pela Portaria nº 095/2025/GAPRE de 21 de janeiro de 2025, conforme discriminado abaixo:

• Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Nieble Souza Santos

Suplente: Lucineide Martins Barros Silva

• Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Jeancarlo de Lima Sousa

Suplente: Ismael de Azevedo Moura

• Representante da Paróquia Nossa Senhora das Mercês:

Titular: Pe. João Paulo Souto Victor

Suplente: Pe. Marcos Silva Souza

• Representante da Sociedade São Vicente de Paulo:

Titular: Vanderlania de Macêdo Santos

Suplente: Marineide Gomes do Nascimento Costa

• Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar:

Titular: Diana Silva Dantas da Costa

Suplente: José de Arimatéia Andrade

• Representante da Sociedade Aliança de Desenvolvimento:

Titular: Denys Ribeiro Silva

Suplente: Márcia Janielly Silva Porto

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da nomeação dos membros substituídos da referida pasta na Portaria nº 095/2025/GAPRE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 15 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 573/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 15 de outubro de 2026 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 622/GAPRE em 01 de novembro de 2023, do servidor municipal **VALMY PONTES BRITO**, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 2 (dois) anos 11 (onze) meses e 2 (duas) semanas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA
Sala do Secretário

Anexo de Memorando - 008902/2026

							
CANDIDATO(A)	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	SITUAÇÃO
Rafer Sandim Campagna	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Rullyend dos Santos	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Paulo Henrique dos Reis Junior	40	20	12	16	6	94	HABILITADO
Guilherme Laureano Coelho de Moura	40	20	8	16	8	92	HABILITADO
Karine Janaina Santos Costa	40	20	8	16	8	92	HABILITADA
Rodrigo Lourenço Kaminski	40	20	8	16	8	92	HABILITADO
Valdemir de Oliveira Gomes	40	20	12	16	4	92	HABILITADO
Aldrin Vianna de Santana	40	20	16	16	0	92	HABILITADO
Hiury Evines de Souza Lucena	40	20	8	16	6	90	HABILITADO
Cintia Costa Barreto	40	20	12	16	0	88	HABILITADA
Maira Cibele Lima	40	20	12	16	0	88	HABILITADA
Ivanelia Moraes Lins	40	20	12	8	8	88	HABILITADA
Lucas Henrique Nicolau Paiva	40	20	12	8	6	86	HABILITADO
Thais Vieira Costa	40	20	12	8	6	86	HABILITADA
Bruno Santiago Ramos de Oliveira	40	20	8	16	0	84	HABILITADO
Cristiano Abud Barbosa	40	20	8	16	0	84	HABILITADO
João Pedro de Queiroz Morales	40	10	12	16	6	84	HABILITADO
Lia Paulino Dias	40	10	8	16	8	82	HABILITADA
Ana Maria Kurek Zarpelon	40	15	8	8	6	77	HABILITADA
Marcos Augusto Takeda	40	15	0	16	6	77	HABILITADO
Norberto Bacelar Corrêa	40	20	0	8	8	76	HABILITADO
Suellen Feitosa Albino	40	20	8	0	8	76	HABILITADA
Marco Antonio Gomes	20	20	12	16	8	76	HABILITADO
Lux da Silva Machado	40	15	8	4	2	69	HABILITADO
Elaine Alves da Silva Melo	40	20	0	0	8	68	HABILITADA
Marcelina de Moraes Bastos	20	20	0	16	8	64	HABILITADA
Maria Eduarda Batista	25	20	12	0	6	63	HABILITADA
Rafaelle dos Santos Alencar	20	10	8	16	8	62	HABILITADA
Antonio Ismael Lopes de Sousa	20	10	12	16	0	58	NÃO HABILITADO
Allan Alexandre de Sousa	20	10	8	16	2	56	NÃO HABILITADO
Maria Janaína Batista Clemente	5	0	12	16	8	41	NÃO HABILITADA
Francisco Pereira da Silva	15	0	8	0	0	23	NÃO HABILITADO

2. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar no período de 15 a 17 de outubro de 2026, conforme estabelecido no cronograma do Edital nº 001/2026.

O recurso deverá ser apresentado na forma prevista no Edital, contendo a identificação do candidato, a indicação objetiva do resultado questionado e a respectiva fundamentação.

Os recursos apresentados serão analisados pela Comissão de Análise, Classificação e Habilitação, observadas



Anexo de Memorando - 008902/2026



as disposições e os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2026. Após a análise dos recursos, será divulgado o Resultado Final da primeira etapa do credenciamento, conforme cronograma estabelecido.

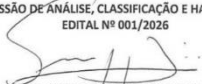
3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A habilitação no presente Resultado Preliminar não gera direito automático à contratação ou convocação, ficando a eventual prestação dos serviços condicionada às necessidades da Administração e às demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2026.

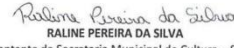
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições do Edital nº 001/2026 e da legislação aplicável.

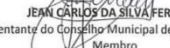
Cuité/PB, 15 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2026

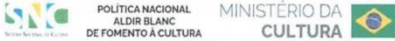

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Representante da Procuradoria do Município
Presidente


JEANCARLO DE LIMA SOUSA
Representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Membro


RALINE PEREIRA DA SILVA
Representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Membro


JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais
Membro


THIAGO RAMOS BALBINO
Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais
Membro



Anexo de Memorando - 008902/2026



RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL 001/2026
CREDECIMENTAMENTO DE PARECERISTAS

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2026 - CREDECIMENTAMENTO DE PARECERISTAS, destinado à formação de cadastro de profissionais habilitados para atuação na análise técnica e de mérito cultural, emissão de pareceres, análise de recursos e demais atividades relacionadas aos projetos e/ou propostas culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, Cuité/PB.

A análise das inscrições foi realizada com base na documentação apresentada pelos candidatos e nos critérios de avaliação e pontuação estabelecidos no Edital.

Foram considerados HABILITADOS os candidatos que atenderam às condições estabelecidas no instrumento convocatório e alcançaram a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos.

1. RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	SITUAÇÃO
Agumario Pimentel Silva	40	20	16	16	8	100	HABILITADO
Carolina Marques Henriques Ficheira	40	20	16	16	8	100	HABILITADA
Carolina Romano de Andrade	40	20	16	16	8	100	HABILITADA
Márcio Silveira dos Santos	40	20	16	16	8	100	HABILITADO
Guilherme Augusto de Ávila	40	20	16	16	6	98	HABILITADO
Aida Franco de Lima	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Alessandra Martins Giroto Mendes	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Aline Andrade de Araújo	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Allan André Lourenço	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Anna Carolina Faria Lirio	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Cibele Ribeiro da Silva	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Claudia Silva de Lima	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Daniela Correa Braga	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Flávio Cesar Nunes de Araújo	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Karl Marks Santos Souza	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Larissa Rizzatti Gomes	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Ligia Batista Ferreira	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Luciano Fernandes de Mello	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Otávia Feio Castro	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Rafaele da Silva Costa	40	20	12	16	8	96	HABILITADA



IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br:

prefeitura@cuite.pb.gov.br

